

Indicação: 439 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando **a inclusão da disciplina de Educação Financeira na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino**, de forma transversal ou como projeto complementar, conforme viabilidade pedagógica.

Justificativa:

A inclusão da Educação Financeira desde os primeiros anos escolares contribui significativamente para a **formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para lidar com o dinheiro de forma equilibrada**. A abordagem de temas como poupança, consumo consciente, planejamento e orçamento familiar auxilia no combate ao endividamento e promove a cidadania financeira.

Trata-se de uma ferramenta de transformação social, reconhecida inclusive pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que recomenda a abordagem do tema dentro das competências gerais da Educação Básica.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2025

Leonardo Henrique
2º Secretário(a) -
Republicanos

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP

Raul
Vereador(a) - PL

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

